



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 071/2020-GP-ADS

O Presidente, em exercício, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a competência legal atribuída pelo art. 40, VII, da Lei 13.303/2016 à esta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos;

CONSIDERANDO as disposições aplicáveis contidas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os comandos legais insculpidos nos artigos 4º e 5º, do Decreto n.º 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a publicação da **PORTARIA N.º 045/2020-GP/ADS**, no site institucional da Agência, que institui Comissão para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados por esta empresa pública;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de alterar referido instrumento, no que pertine a substituição de integrantes;

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Gestão de Contrato e da Comissão de Fiscalização relacionados na portaria supracitada, conforme se especifica:

Serviços de Terceiros: Pessoa Física ou Jurídica

Gestor do Contrato: **Jacqueline Maria Azevedo Guarloti** – Matrícula: 000.189-9B

Comissão de Fiscalização

Presidente: **Roberto Ramos de Castro Junior** – Matrícula: 000.285-2A

Membro: **Ayrton Augusto Fonseca da Silva** – Matrícula: 000.235-6A ou;

Membro: **Marden Bryan Lima Peres** – Matrícula: 000.239-9A ou;

Membro: **Marco Aurélio Alcoforado Guerra** - Matrícula n.º 000.067-1B ou;

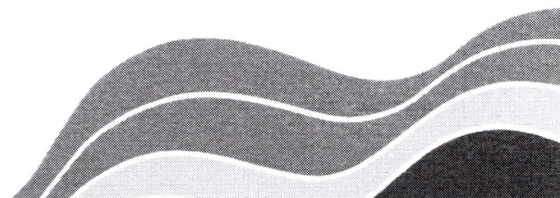
Membro: **Paulo Ricardo de Carvalho Moraes**– Matrícula n.º 000.177-5A ou;

Membro: **Anayra Tavares Neves Benevides** – Matrícula nº 000.277-1A ou;

Membro: **Marta Araújo Melo Paraense** - Matrícula: 000.053-1C ou;

Membro: **Edson Luniere Porto** – Matrícula n.º 000245-3A.

Suplente: **Juliane Mansure Pacheco Gomes** – Matrícula: 000.238-0A.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

II–ESTABELEECER as principais atribuições do Gestor do Contrato, a saber:

a) Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;

III–ESTABELEECER as principais atribuições dos membros da Comissão supra, a saber:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à ADS;

b) Verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e demais documentos integrantes do mesmo, tais como Termo de Referência e/ou Projeto Básico, e Edital de Licitação;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou a execução do serviço objeto do contrato;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

IV–CONVALIDAR todos os atos relativos ao objeto desta Portaria praticados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviços, data que autoriza o início do fornecimento ou da prestação dos serviços.

V–ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06.08.2020**.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2020.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente em exercício

